

## POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### - Enquadramento estratégico e linhas programáticas -

#### **Nota prévia**

O presente documento define as linhas programáticas da Política de Investigação do Politécnico de Portalegre. Para a sua elaboração teve-se em linha de conta, não só as linhas de orientação descritas no documento “Política de Investigação do IPP” de acordo com o Despacho Pres. n.º 27/2014, mas também o Programa de Desenvolvimento do IPP para o quadriénio 2018-2021; o Projeto Educativo, Científico, Cultural e Desportivo do IPP, o quadro das atribuições e competências do Gabinete de Investigação e Inovação do Politécnico de Portalegre e, por fim, os contributos individuais e institucionais internos ao IPP.

#### **1. Enquadramento**

A política de investigação atende a um conjunto de documentos estratégicos, de âmbito nacional, regional e institucional, os quais enformam e enquadram a atividade de Investigação e Desenvolvimento a implementar pelas instituições de ensino superior em geral e pelas instituições de ensino politécnico em particular.

No caso do Instituto Politécnico de Portalegre, um documento desta natureza reflete necessariamente a sua matriz institucional e a sua especificidade do ponto de vista dos recursos instalados (humanos, organizacionais, logísticos, entre outros), bem como a sua vocação para uma aposta num modelo de investigação prioritariamente de base aplicada, sem descurar, contudo, o desenvolvimento de pesquisas de cariz fundamental.

Paralelamente, a rede de parcerias já consolidada e o estabelecimento de outros mecanismos de cooperação científica que possam ser equacionados futuramente, constituem um fator chave para perspetivar a longo prazo as prioridades, as sinergias e os domínios de afirmação do IPP no domínio da investigação. Nesta linha de argumentação importa reforçar também a necessidade de privilegiar a realização de projetos e de outras atividades de I&D numa base interdisciplinar, através da criação de oportunidades para a constituição de equipas de investigadores com competências diversificadas, mas complementares. Em particular, pretende potenciar-se, para este tipo de efeito, o centro de investigação que o Politécnico de Portalegre submeteu à avaliação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - VALORIZA - Centro de Investigação para a Valorização de Recursos Endógenos - bem como as demais Unidades de Investigação nas quais o Politécnico de Portalegre é parceiro, igualmente submetidas a avaliação (NURSE'IN: Unidade de Investigação em Enfermagem Sul e Ilhas (UIESI) e CITUR - Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo).

Assim, tendo presente a missão do IPP, consagrada nos seus estatutos, na perspetiva da aprovação do VALORIZA - Centro de Investigação para a Valorização de Recursos Endógenos, importa validar e consensualizar entre os investigadores do Politécnico de Portalegre um conjunto de normativos e regulamentos (ex: regulamento de funcionamento do VALORIZA, regras de afiliação, regulamento de prestação de serviços ou o regulamento de propriedade intelectual), torna-se imperioso definir um quadro programático que incentive e oriente a investigação a desenvolver no IPP, designadamente a de cariz aplicada, num conjunto de domínios técnico-científicos que sustentam a atividade formativa e de transferência de conhecimento para a sociedade em geral e para a região em particular.

Apresentam-se em seguida um conjunto de objetivos estratégicos e linhas de ação de modo a operacionalizar a política de investigação do IPP, devendo constituir um instrumento de afirmação nacional e internacional da instituição no domínio da I&D, num horizonte temporal de cinco anos, cuja coordenação deverá caber ao Gabinete de Investigação e Inovação, em articulação com as diferentes Unidades Orgânicas (UO) e sob a dependência direta do Sr. Presidente do Politécnico de Portalegre.

## **2. Objetivo estratégico**

A política de investigação do Politécnico de Portalegre tem o seguinte objetivo estratégico, decorrente do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Politécnico de Portalegre entre 2018 e 2021: Ser uma comunidade de investigação e desenvolvimento tecnológico promotora de conhecimento e de respostas regionais inovadoras.

### 3. Linhas de ação

Os objetivos inerentes à política de investigação do Politécnico de Portalegre materializam-se de acordo com as seguintes linhas de ação, também elas definidas no respetivo Plano Estratégico de Desenvolvimento:

- i) Desenvolver estratégias organizacionais, capazes de responder de forma fundamentada, rigorosa e célere, às necessidades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente a gestão de projetos, o desenvolvimento das unidades de investigação, a participação em laboratórios colaborativos, e a inscrição e gestão de patentes e marcas, entre outras.
- ii) Promover práticas de ensino/aprendizagem e investigação, mais adequadas à realidade do ensino politécnico contemporâneo, fortalecendo a relação entre o ensino e a prática de investigação aplicada, potenciando o aumento de trabalho conjunto entre estudantes e professores, desenvolvendo competências vocacionadas para uma melhor preparação para a vida profissional, em linha com as atuais melhores práticas internacionais.
- iii) Criar as condições necessárias para a valorização do conhecimento através da promoção das Unidades de Investigação (criadas ou a criar) em áreas âncora do Politécnico de Portalegre, desenvolvidas de forma independente ou em parceria institucional, com condições de reconhecimento e financiamento externo.
- iv) Aproximar com naturalidade o Politécnico de Portalegre e as Empresas/organizações, promovendo o crescimento da relação dos docentes, investigadores e alunos com o tecido produtivo, económico, social e cultural, estabelecendo redes e parcerias regionais de geometria variável visando a integração da investigação aplicada no desenvolvimento das unidades curriculares; e visando a resolução de problemas das Empresas/organizações numa simbiose inovadora e diferenciadora entre a Academia e o tecido empresarial, com benefícios diretos no desenvolvimento económico da região.
- v) Compreender o alinhamento estratégico da região e dos seus diferentes municípios, procurando dar respostas com recursos internos ou, não sendo possível, criando redes com outras IES, capazes de em conjunto, encontrar soluções para desenvolver competências para ancorar o crescimento.
- vi) Estimular e consolidar diferentes modalidades de prestação de serviços e de trabalhos de consultoria técnica e científica, relevantes para empresas e organizações da comunidade, nos diferentes domínios científicos e laboratoriais do IPP, a partir das suas competências técnicas e científicas instaladas.
- vii) Fomentar redes nacionais e internacionais de investigação, como oportunidade de desenvolvimento de projetos de investigação e de transferência/partilha e valorização de conhecimento, mas também de desenvolvimento profissional e de reforço das competências fundamentais ao aprofundamento do ensino, associado à produção de conhecimento científico/investigação, considerando os domínios e os clusters regionais identificados na EREI (Estratégia Regional de Especialização Inteligente).

#### 4. Operacionalização das linhas de ação

Tendo em conta as linhas de ação apresentadas anteriormente, a operacionalização das linhas de ação deverá ser feita de acordo com os seguintes eixos

##### i. Gabinete de Investigação e Inovação

. Dotar o GII de uma estratégia clara, programada e em articulação com outras estruturas do IPP e respetivos planos estratégicos a médio/longo prazo.

. A estrutura do GII deverá continuar a ser a entidade que centraliza os processos relacionados com a área da investigação e inovação à escala do instituto, com uma missão e objetivos, uma organização estabilizada e uma equipa dedicada em exclusivo.

. No âmbito das suas atribuições, compete ao GII continuar a desenvolver um trabalho de acompanhamento/monitorização e de incentivo à realização de atividades e iniciativas que fomentem e consolidem a vertente de I&D transversalmente ao Politécnico de Portalegre, por via de um conjunto de ações, entre as quais:

- a. Elaborar e rever Normativos e Regulamentos que enquadram a atividade de I&D do IPP;
- b. Monitorizar e gerir projetos e atividades de I&D em todas as estruturas e unidades de investigação existentes com especial destaque para as unidades recentemente submetidas e avaliadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- c. Incentivar a adoção das regras de afiliação institucional pelos investigadores;
- d. Incrementar os mecanismos regulares de disseminação de linhas de financiamento regional, nacional e internacional junto dos investigadores;
- e. Fomentar a utilização do RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal) do Politécnico de Portalegre por parte dos investigadores;
- f. Ampliar a divulgação desta política de auto arquivo e aferir o impacto na publicação externa, decorrente da participação dos investigadores em projetos de investigação, nacionais e internacionais;
- g. Estabelecer metas relativas à produção científica, em articulação com o definido no Programa Estratégico de Desenvolvimento do Politécnico de Portalegre, preferencialmente em revistas científicas indexadas;
- h. Disponibilizar junto dos investigadores um conjunto de *guidelines* de apoio à elaboração de candidaturas de projetos a programas de financiamento, com o apoio da equipa técnica do GII;
- i. Instituir mecanismos facilitadores de práticas de disseminação do conhecimento científico, através de ações como *workshops* temáticos, dirigidos a toda a comunidade académica do Politécnico de Portalegre;

- j. Fomentar o estabelecimento de parcerias estratégicas, protocolizadas, que se traduzam em ações eficientes e eficazes (decorrentes de projetos ou outro tipo de ações);
- k. Monitorizar os processos de I&D e potenciar a inclusão dos investigadores enquanto membros integrados e/ou colaboradores em Unidades de Investigação positivamente avaliadas pela FCT, com especial destaque para as coordenadas pelo Politécnico de Portalegre ou para aquelas em que o Politécnico de Portalegre seja unidade de gestão;
- l. Apoiar o desenvolvimento e criação de novas Unidades de Investigação/polos de Unidades de Investigação a submeter à avaliação da FCT.

## ii. VALORIZA – Centro de Investigação para a Valorização de Recursos Endógenos

. O VALORIZA é uma unidade de investigação de perfil multidisciplinar, cujo âmbito de atividades e objetivos estratégicos converge para a valorização dos recursos endógenos em territórios de baixa densidade, de matriz rural, periférica e transfronteiriça. O VALORIZA está organizado, de forma inter e transdisciplinar, num grupo de investigação único, concentrando o seu esforço principal de investigação em três áreas temáticas centrais:

- Energia e valorização de resíduos;
- Produção sustentável e ambiente;
- Valorização de territórios transfronteiriços de baixa densidade.

. Tendo em conta o enquadramento estratégico do VALORIZA e a transversalidade das respetivas linhas de investigação, as atividades de I&D devem preferencialmente ser enquadradas no âmbito desta Unidade de Investigação. Não obstante, toda e qualquer atividade de investigação não enquadrada no âmbito de atuação do VALORIZA e demais Unidades de Investigação integradas pelo Politécnico de Portalegre (CITUR e NURSE'IN), será igualmente apoiada no âmbito da atuação do GII.

. A organização da atividade a desenvolver pelo VALORIZA deverá ter em conta os normativos vigentes, diretamente relacionados com a sua esfera de ação, incluindo a realização de projetos de investigação, sobretudo de cariz aplicado, processos de transferência de tecnologia para o exterior, a prestação de serviços e a atividade de consultoria técnica e científica.

. Os órgãos do VALORIZA devem ser criados de acordo com o estipulado no seu regulamento (designadamente a coordenação, o conselho científico, a comissão científica e a comissão externa de acompanhamento).

. A avaliação da qualidade dos projetos a desenvolver no quadro da atividade do VALORIZA deverá ter em conta a possibilidade de evolução para um cenário em que seja possível, a médio prazo, perspetivar a criação de novas linhas de investigação.

### iii. Alinhamento da investigação com a prioridade regional

. A atividade de I&D deverá pautar-se, tanto quanto possível, no quadro da autonomia e liberdade que assiste a cada investigador no âmbito das suas áreas de investimento científico, tendo em conta as seguintes orientações:

- a. Priorizar nas atividades de I&D, a interceção com os documentos estratégicos do IPP mas também com os documentos externos, dos quais é exemplo claro a Estratégia Regional de Especialização Inteligente em vigor no Alentejo;
- b. Realizar investigação em linha com a oferta formativa do IPP nas respetivas áreas do conhecimento;
- c. Definir uma agenda de pesquisa que integre temas/projetos, entendidos como focos/áreas estratégicas de investigação (*clusters*), numa base interdisciplinar e transversal, quer internamente (em alinhamento com o GII e/ou o VALORIZA, o CITUR ou o NURSE'IN), quer externamente, em articulação com outros centros de investigação e empresas/organizações, tendo por base o acervo histórico e a experiência acumulada no âmbito da realização de projetos anteriores no IPP e em linha com as opções estratégicas definidas pelos respetivos órgãos do instituto;
- d. Perspetivar a preparação de *clusters* em áreas consideradas estratégicas para a afirmação do Politécnico de Portalegre a nível regional, nacional e internacional, potenciando, quer os recursos e competências internas, quer as disponibilidades e as parcerias estratégicas atuais e futuras;
- e. Os *clusters* a ponderar deverão ter um carácter diferenciador e enquadrarem-se em domínios de competências científicas e logísticas internas ao Politécnico de Portalegre, tal como acontece atualmente com o *cluster* das Energias Renováveis, potenciando os recentes investimentos financeiros e científicos levados a cabo pelo Politécnico de Portalegre neste domínio;
- f. A preparação de outros *clusters* deverá ser equacionada do ponto de vista da sua especificidade no(s) respetivo(s) domínio(s) científico(s) a que se reporta(m), aferindo o seu potencial diferenciador e respetivos suportes em termos de recursos humanos, técnicos, científicos e logísticos internos ao IPP, tendentes à sua futura afirmação no panorama das infraestruturas científicas e tecnológicas;
- g. Independentemente das áreas de aposta estratégica definidas neste documento, importa relevar todos os atuais domínios de produção de conhecimento, bem como aqueles que o Politécnico de Portalegre venha a definir e a consolidar futuramente, garantindo sempre o espaço e a oportunidade para sedimentar uma cultura de envolvimento, de interdisciplinaridade e de estímulo ao desenvolvimento de

trabalhos/projetos, em linha com a oferta formativa do instituto e em respeito pelo universo das competências individuais, atualmente instaladas e mobilizáveis para a área de I&D.

#### **iv. Valorização do conhecimento e transferência de tecnologia**

. Os projetos de investigação, quer fundamental, quer aplicada, constituem o cerne da atividade decorrente da política de I&D do IPP em geral e, de modo particular, do GII. Cabem neste âmbito o desenvolvimento de projetos, com financiamento interno e externo, devendo ser dada prioridade a estes últimos, procurando para o efeito capitalizar as linhas e oportunidades de financiamento, de âmbito regional, nacional e internacional que, regularmente, vão sendo divulgadas pelo GII.

. À semelhança dos projetos de investigação, também a atividade de prestação de serviços e transferência de conhecimento para o exterior deve constituir uma área de afirmação crescente no Politécnico de Portalegre e consequentemente do GII, a ser desenvolvida pelos investigadores. Neste particular, a existência de um regulamento de prestação de serviços constitui um instrumento normativo e balizador das regras a ter em conta na implementação de trabalhos e na prestação de serviços de consultoria técnica e científica ao exterior.

. Na linha de orientação anterior, também os trabalhos desenvolvidos no quadro da atividade dos serviços laboratoriais do IPP constituem um vetor estratégico a continuar e a potenciar, definindo campanhas específicas de prestação de serviços dirigidas a públicos e a entidades que operam nas áreas económicas relacionadas com as esferas de competências técnico-científicas dos laboratórios do IPP.

. No âmbito da transferência de tecnologia, deverão ser criadas medidas para potenciar essa transferência, em particular buscando a criação ou registo de patentes, tendo em conta o regulamento de propriedade intelectual do IPP, atualmente em vigor.

#### **v. Investigação, Inovação e Desenvolvimento enquanto processo nuclear do Sistema Integrado de Gestão do IPP**

. A área da I&D constitui um dos processos nucleares do Sistema Integrado de Gestão (SIG) do IPP, com todos os procedimentos associados em vigor e em monitorização constante, com este processo a integrar a vertente relacionada com o desenvolvimento de projetos de I&D e de prestação de serviços ao exterior, bem como a componente relacionada diretamente com a atividade dos laboratórios do IPP, designadamente os que desenvolvem trabalhos para o exterior.

. Este processo foi inicialmente acompanhado pela equipa do GII, sob a gestão do seu Pró-Presidente, estando atualmente a ser gerido pelo Pró-Presidente para o Empreendedorismo, Emprego e Valorização do Conhecimento.

. Tendo em conta o objetivo geral deste processo “Promover, valorizar e avaliar a atividade científica e tecnológica”, a concretização do mesmo deverá continuar a processar-se mediante a realização de várias ações, a saber:

- i) promoção do desenvolvimento de projetos de I&D
- ii) incremento da prestação de serviços
- iii) disseminação dos resultados da I&D desenvolvida
- iv) articulação entre o ensino, a investigação e a comunidade envolvente.

#### **vi. Articulação entre o ensino e a investigação**

. A articulação entre o ensino e a investigação materializa-se mediante a concretização de um conjunto de ações, decorrentes quer da atividade regularmente gerida e monitorizada pelo GII, quer também por uma estreita articulação com as unidades orgânicas do IPP, implicando para o efeito, de forma mais participativa, os respetivos Conselhos Técnico-Científicos (CTC).

. A concretização da articulação acima referida passa por um conjunto de iniciativas que permitam uma desejável e permanente partilha de informação, procurando ir ao encontro não só dos objetivos do GII (promoção de projetos de I&D, prestação de serviços, disseminação de conhecimento, etc. mas também dos objetivos definidos pelos CTC no domínio da I&D, no âmbito da respetiva esfera de competências. Essa articulação pode passar pela materialização de ações como:

- a. Preparação de iniciativas conjuntas, entre o GII, os seus núcleos e os CTC (ou em colaboração), relacionadas com processos de incentivo à promoção de projetos de investigação alinhados com a oferta formativa de cada UO, visando o reforço da investigação associada aos diferentes ciclos de formação (1º e 2º ciclos);
- b. Participação de estudantes em atividades de investigação, (projetos, equipas de terreno, staff na organização de seminários, congressos e outras ações similares);
- c. Realização de ações de formação e *workshops* temáticos dirigidos a investigadores, docentes e estudantes, em particular do 2º ciclo de formação;
- d. Divulgação e promoção do estatuto de “bolseiro” junto dos docentes e investigadores, de forma a potenciar o envolvimento de estudantes em processos de I&D, beneficiando da existência do regulamento de bolseiros do IPP em vigor, corporizando assim uma estratégia de acolhimento e integração de futuros jovens investigadores;



- e. A articulação das linhas de investigação inscritas no GII com a oferta formativa existente (1º e 2º ciclos de formação) transversalmente ao IPP, constitui outro mecanismo de aproximação entre a atividade decorrente dos processos de I&D gerida pelo GII e as UO, designadamente por via dos respetivos CTC;
- f. Outras medidas tendentes à articulação entre a I&D e a componente de ensino ministrada pelas UO, embora não dependendo do GII, podem passar, a título de ilustração, pela apresentação de processos metodológicos inerentes a atividades de investigação, no âmbito da unidade curricular (UC) “Metodologias de Investigação”, desde que a mesma conste dos respetivos planos de estudos dos ciclos de formação atualmente em funcionamento;
- g. Na mesma linha de orientação referida no ponto anterior, cabe igualmente a possibilidade de preparar ações que visem promover a participação e o envolvimento de estudantes e docentes no concurso nacional do Poliempreende, em estreita articulação com o Gabinete de Emprego e Empreendedorismo do IPP, sempre que a componente de I&D seja um dos argumentos presentes nas candidaturas que venham a surgir no âmbito do referido concurso.